Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 6402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDRFN0I4OURDNJZEREM0MJ

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO / INCRA Nº 13/2026

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram o INCRA e o Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.
Objetivo: O presente acordo tem por objeto a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO. Com prazo de vigência de 60 meses, a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: Salvador - BA, de 29 de abril de 2026. Signatários: Carlos José Barbosa Borges, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Ondumar Ferreira Borges Junior -Prefeito.

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 2.202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidora municipal para exercer a função de Agente Municipal de Integração ao Serviço de Apoio à Reforma e Governança Fundiária, no âmbito do Programa Terra Cidadã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Acordo de Adesão nº 013/2026, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no âmbito do Processo SEI nº 54000.160081/2025-91;

CONSIDERANDO a execução das ações previstas no Programa Terra Cidadã e a necessidade de articulação entre o Município e o INCRA para o desenvolvimento das atividades relacionadas à reforma e à governança fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 14255, para exercer a função de Agente Municipal de Integração ao Serviço de Apoio à Reforma e Governança Fundiária, no âmbito do Programa Terra Cidadã.

Art. 2º Compete à servidora designada atuar como agente municipal de integração entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no âmbito do Serviço de Apoio à Reforma e Governança Fundiária, observadas as atribuições, responsabilidades e obrigações estabelecidas no Acordo de Adesão nº 013/2026 e nas demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. O exercício da função de que trata esta Portaria deverá observar os limites e as condições estabelecidos no referido Acordo de Adesão, não implicando a atribuição de competências ou a assunção de obrigações pelo Município além daquelas legalmente autorizadas e formalmente pactuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de outubro de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.